



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

Curso de Bacharelado em Física

Trabalho de Conclusão de Curso – TCC Calendário para 2024.2

TODO(A)S o(a)s aluno(a)s que concluirão o TCC no semestre 2024.2, deverão seguir esse calendário. Salienta-se que não observância dos prazos implicará em anulação da inscrição em TCC, em qualquer etapa do processo, sem recurso! **Os prazos não serão prorrogados!!!**

Inscrição

De 05 a 30 de Setembro de 2024

reponsabilidade: aluno(a) e orientador(a) (ou co-orientador(a))

Análise e Validação das Propostas de TCC

Até 04 de Outubro de 2024, divulgação até 08 de Outubro de 2024

reponsabilidade: Colegiado FBA

Indicação da Banca Examinadora

Até 14 de Novembro de 2024

reponsabilidade: aluno(a) e orientador(a) (ou co-orientador(a))

Análise e Validação das Bancas de TCC

Até uma semana após a de Indicação de Banca Examinadora (conforme demanda)

reponsabilidade: Colegiado FBA

Entrega do TCC (completo) e Marcação do Ato de Defesa

Até 06 de Dezembro de 2024

reponsabilidade: aluno(a) e orientador(a) (ou co-orientador(a))

Ato de Defesa do TCC

Até 20 de Dezembro de 2024

reponsabilidade: aluno(a) e Banca Examinadora



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

Curso de Bacharelado em Física

Implementações das Alterações Sugeridas pela Banca (Aprovação com Ressalva)

Até 1 (uma) semana após o ato da defesa (conforme demanda)

reponsabilidade: aluno(a) e orientador(a) (ou co-orientador(a))

Validação das Alterações Sugeridas pela Banca (Aprovação com Ressalva)

Até 1 (uma) semana após o encaminhamento pelo aluno(a) ao Presidente da Banca, da versão do TCC com as alterações sugeridas pela Banca Examinadora. (conforme demanda)

reponsabilidade: Presidente da Banca Examinadora

Entrega do TCC (final) e Formulário de Autorização para Publicação

Aprovação sem Ressalvas: 1 (uma) semana após o ato da defesa

Aprovação com Ressalvas: 2 (dois) dias corridos após o encaminhamento pelo Presidente da Banca do Formulário de Alteração de Parecer ao Coordenador de TCC

reponsabilidade: aluno(a) e orientador(a) (ou co-orientador(a))

Inserção da Nota no SIGAA

Até 30 de Dezembro de 2024

reponsabilidade: orientador(a) (ou co-orientador(a))

Formulários em:

https://sigaa.unifei.edu.br/sigaa/public/curso/documentos.jsf?lc=pt_BR&id=43969931&idTipo=4

Prof. Gabriel Rodrigues Hickel
Coordenador do Curso de Física Bacharelado

Itajubá, 05 de Setembro de 2024